

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 15 05 07.

EM 14 05 08

Assessoria do Planário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

**INDICAÇÃO Nº IND 4220/2008**  
**(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a  
celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal  
- CEF para implantação de uma Casa Lotérica na CR  
74 a CR 81 Avenida de asfalto - lotes comerciais -  
Planaltina-DF - RA VI.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF para implantação de uma Casa Lotérica na CR 74 a CR 81 Avenida de asfalto - lotes comerciais - Planaltina-DF - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Antiga reivindicação dos moradores daquela localidade, a abertura de uma Casa Lotérica naquela localidade possibilitará o acesso dos moradores às diversas modalidades de jogos oferecidos pela CEF, e facilitará o recebimento de benefícios sociais e o pagamento de tarifas públicas.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4220/2008  
Fls. Nº Luciana

  
**Berinaldo Pontes**  
**Deputado Distrital-PP**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO  
RECEBI EM 13 05 08 17h04  
M 13177  
Vaticiana